

PORTARIA Nº 396/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resolução CONTRAN nº 611/2016 do Conselho Nacional de Trânsito e da Portaria nº 682/2025/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº **PORTAL 3014/2026**, resolve:

Art. 1º Credenciar, a título precário, a empresa abaixo relacionada para atuar como empresa de desmontagem, e/ou venda e destinação de peças usadas de veículos automotores, de reboques, de semirreboques ou de suas combinações junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, nos termos da legislação vigente.

UNIVERSO AUTO PECAS LTDA - UNIVERSO AUTO PECAS - CNPJ: 11.554.411/0001-45 - SINOP/MT.

Art.2º A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art.3º Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)